

## RESOLUÇÃO Nº 02 de 26 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Federal para o exercício de 2024”.

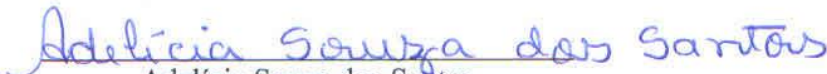
O Conselho Municipal de Assistência Social de Boquira, Estado da Bahia, no uso das suas competências estabelecidas na Lei Federal nº 8.742, alterada pela Lei 12.435/2011, reunido ordinariamente no dia 26 de março de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação Estadual para o exercício de 2024;

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 26 de março de 2024.

  
Adélia Souza dos Santos  
Presidente do CMAS